



TERMO DE DISPENSA Nº 017/2023/SPDC

Processo nº 2023037761, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de rádio VHF de comunicação para lancha Ilha Grande pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.489,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fl. 27.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231110, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2002.44905299.15000000, Empenho nº 5420.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037761, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de outubro de 2023.


Leandro da Silva Nunes
Secretário de Proteção e Defesa Civil Interino

“Contratação de empresa para o fornecimento e entrega de água mineral ou água potável de mesa, própria para o consumo humano, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra e seus postos de informações turísticas, durante o exercício de 2023.”

Art. 2.º. Fica designada a servidor **CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA**, matrícula 26728, Coordenação de Protocolo e Arquivo, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 08 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

30 DE OUTUBRO DE 2023

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023/SFI

Processo nº 2023023349, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria on-line, disponível 24 horas por dia, através da plataforma de consulta tributária, denominada CONSULTOR INTELIGENTE dotada de inteligência artificial e atualizada diariamente.

2º – FAVORECIDO: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, CNPJ: 14.744.004/0001-99.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, de acordo com Proposta da Proposta de Prestação de Serviços, fls 45 a 47.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Comunicações Internas nº 026/2023/SFI (fl 03), Projeto Básico (fls 08 e 09) e Justificativa (fls 48 a 50).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal

nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230299, Dotação nº 20.20 06.04.129.0205.2012.33903999.15000000, Empenho nº 5405.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023023349, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, CNPJ: 14.744.004/0001-99, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

FÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2023/SPDC

Processo nº 2023037761, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de rádio VHF de comunicação para lancha Ilha Grande pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.489,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documen-

to de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Mapa de Formação de Preços, fl. 27.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231110, Dotação nº 20.20 26.04.122.0204.2002.44905299.15000000, Empenho nº 5420.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037761, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA EPP, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

LEANDRO DA SILVA NUNES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL INTERINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 047/2023

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023013365, homologar o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0047/2023, tipo menor preço por item,

cujo o objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo Hospitalar, voltados à realização de cirurgias de NEFROLITOTRIPSIA, URETEROLITOTRIPSIA E URETERORRE-NOLITOTRIPSIA E RTU, para atender as demandas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel.

IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVI- CO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.416.864/0001-85, para o grupo 2, no valor total de R\$ 191.808,00 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e oito reais).

ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.735.949/0001-99, para o grupo 1, no valor total de R\$ 1.475.400,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)

ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 047/2023

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023013365, **ADJUDICAR** o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração a empresas

IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVI- CO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.416.864/0001-85, para o grupo 2, no valor total de R\$ 191.808,00 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e oito reais).

ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.735.949/0001-99, para o grupo 1, no valor total de R\$ 1.475.400,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)

ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA